



PORTARIA Nº 138/2024

**Concede licença para tratamento de
pessoa da família ao(à) servidor(a)
público(a) Sr(a). ISABELA LEITE
DA SILVA VIEIRA e dá outras
providências.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do protocolo 3289/2024, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ISABELA LEITE DA SILVA VIEIRA**, RG nº 43.498.074-2, ocupante dos cargos efetivos de “Prof. Adjunto de educação Básica”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 275/2021 de 05 de outubro de 2021 e, cargo de “PTEB I”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 412/2023 de 16 de outubro de 2023, que será gozada entre o período de 07 de março de 2024 até 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos